



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
E Exmo. Senhor Marco Aurélio Nedel
M.D. Prefeito Municipal**

PROPOSIÇÃO CONJUNTA – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador PAULO CAVALCANTI SILVA NETO e VILMAR DUTRA, com assentos nesta Casa, que esta subscrevem, requerem que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo do presente pedido de providências, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo elabore competente Projeto de Lei para ser apreciado nesta Casa, alterando o Código de Posturas do Município dispondo sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes de energia elétrica e de telefonia.

Determinando às empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e as de telefonia, detentoras de postes de energia e telefonia, no âmbito do Município de Crissiumal, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes de energia elétrica e telefonia.

Cientificar todas as empresas que se utilizam dos postes de energia elétrica e telefonia como suporte de seus cabeamentos, para que realizem o devido alinhamento e retirada dos cabos e demais petrechos inutilizados.

Identificar os cabos existentes, e empresas responsáveis, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Lei.

Após identificadas as empresas, proferir a sua notificação, fixando o prazo de 7 (sete) dias para regularizar a situação de seus cabos e petrechos existentes.

Fixar a normativa de que os novos projetos de instalação que vierem a ser executados após a publicação da lei devem respeitá-la, integralmente.

Crissiumal/RS, 12 de março de 2025.

PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
PARTIDO – PL

VILMAR DUTRA
PARTIDO - PROGRESSISTAS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J6Y

D6J

KQP

VPX